



AS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL PÚBLICO

**THE AGRICULTURAL COOPERATIVES OF FAMILY AGRICULTURE
OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO AND THE ACCESS TO THE
PUBLIC INSTITUTIONAL MARKET**

AS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ACESSO AO MERCADO INSTITUCIONAL PÚBLICO

THE AGRICULTURAL COOPERATIVES OF FAMILY AGRICULTURE OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO AND THE ACCESS TO THE PUBLIC INSTITUTIONAL MARKET

Adriane Cristina Benedetti¹ | Glenio Piran Dal' Magro² | Marcella Silva Rosendo dos Santos³
Caroline Arede dos Santos⁴ | Roseane Moreira Sampaio Barbosa⁵ | Patricia Camacho Dias⁶

Recebimento: 29/08/2024
Aceite: 31/12/2025

¹ Doutora em Desenvolvimento Rural (UFRGS). Docente da Universidade Federal Fluminense. Niterói – RJ, Brasil. E-mail: adriane.benedetti@gmail.com

² Doutor em Agronegócios (UFRGS). Docente na Universidade Federal Fluminense. Niterói - RJ, Brasil. E-mail: gleniopdm@id.uff.br

³ Bacharel em Medicina Veterinária. Niterói - RJ, Brasil. E-mail: rosendomarcella@gmail.com

⁴ Mestranda em Ciências da Nutrição. Niterói - RJ, Brasil. E-mail: nutricionistacarolinearede@gmail.com

⁵ Doutora em Ciências da Nutrição (UFRJ). Docente da Universidade Federal Fluminense. Niterói – RJ, Brasil. E-mail: roseanesampaio@id.uff.br

⁶ Doutora em Política Social (UFF). Docente da Universidade Federal Fluminense. Niterói- RJ, Brasil. E-mail: pcdias@id.uff.br

RESUMO

O Brasil possui uma longa trajetória de construção de políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional, em que uma das inovações no período recente correspondeu à regulamentação das compras públicas de alimentos da Agricultura Familiar (AF). Este artigo tem por objetivo caracterizar as cooperativas agropecuárias da agricultura familiar do Estado do Rio de Janeiro (ERJ) e problematizar o acesso ao mercado institucional, com foco no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Institucional (PAA-CI). Foram utilizados dados secundários, tanto os disponibilizados de forma aberta, quanto os obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI), para traçar o perfil das cooperativas agropecuárias vinculadas à Agricultura Familiar no ERJ, bem como efetuar uma análise quanto ao potencial de acesso a cada um desses Programas a partir dos critérios de localização geográfica estabelecidos pelo PNAE e pelo PAA. A maioria dessas cooperativas foi criada a partir da segunda década dos anos de 2000, em contexto de formulação de políticas de compras públicas que privilegiavam a AF. Essas organizações se caracterizam como pequenas e médias em razão do número de associados que, em sua maioria, são possuidores do DAP, predominando as categorias de agricultores familiares e de assentados de reforma agrária em sua composição societária, e alcançam prioridade local para os dois Programas. O estudo contribuiu para elucidar que ainda são necessárias estratégias e ações governamentais para qualificar o acesso ao mercado institucional público dada as características do cooperativismo da AF no ERJ.

Palavras-chave: Segurança Alimentar e Nutricional. Política Pública. Agricultura Familiar.

ABSTRACT

Brazil has a long history of building public policies in food and nutrition security, and one of the innovations in the recent period corresponded to the regulation of public food purchases from Family Agriculture (FA). This article aims to characterize the agricultural cooperatives of family farming in the State of Rio de Janeiro (ERJ) and problematize access to the institutional market, focusing on two essential programs: the National School Feeding Program (PNAE) and the Food Acquisition Program - Institutional Purchase (PAA-CI). Secondary data were used, both those made available openly and those obtained via the Access to Information Law (Lai), to outline the profile of agricultural cooperatives linked to Family Agriculture in the ERJ, as well as to analyze the potential for access to each of these Programs based on the geographical location criteria established by the PNAE and the PAA. Most of these cooperatives were created in the second decade of the 2000s to formulate public procurement policies that favor PA. These organizations are characterized as small and medium-sized due to the number of members who mostly have DAP and achieve local priority for both programs, predominating the categories of family farmers and agrarian reform settlers in their corporate composition. The study helped to elucidate that, given the characteristics of PA cooperativism in the state, government strategies and actions are still necessary to qualify its access to the public institutional market.

Keywords: Food and Nutrition Security; Public Policy; Family Farming.

INTRODUÇÃO

O alcance dos objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) representa um desafio para os diferentes programas que promovem o fortalecimento da Agricultura Familiar (AF). O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Institucional (PAA-CI) se destacam como estratégias que buscam ampliar as oportunidades de comercialização de alimentos para agricultores familiares, por meio do mercado institucional público (Brasil, 2003; 2009; 2020; 2022). O PNAE e o PAA-CI preveem a utilização de no mínimo 30% dos recursos públicos para aquisição de alimentos da AF, sejam os repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para alimentação escolar ou aqueles destinados à aquisição de alimentos por instituições públicas em diferentes esferas de gestão (Brasil, 2009; 2020; 2023a), ambos por meio de Chamada Pública (CP).

A definição da AF como segmento fornecedor de gêneros alimentícios para o PNAE e o PAA é considerada uma inovação (Teo; Moosmann; Taglietti, 2017), uma vez que favorece o acesso a recursos públicos anteriormente inacessíveis (Brasil, 2009; 2022). No Brasil, a AF possui uma definição normativa, que tem por base critérios como a extensão de área, a mão de obra utilizada, a renda familiar e o tipo de gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento agropecuário, os quais condicionam a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) (Brasil, 2006). Surgida com a criação do Programa



Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a DAP constitui uma forma de identificação dos agricultores familiares, público-alvo do Programa, mas que acabou sendo exigida como condição de acesso para várias políticas públicas, entre elas, o PNAE e o PAA. Existe uma rede de agentes emissores do documento, constituída por entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sindicatos, entre outros. Atualmente, a DAP vem sendo substituída pelo Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), que prevê a identificação dos agricultores e cooperativas por meio do Registro de Inscrição no Cadastro da Agricultura Familiar (RICAf).

Outro aspecto da definição normativa de AF corresponde ao público amplo, composto por agricultores e pecuaristas familiares, extrativistas, silvicultores, pescadores artesanais, aquicultores, indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, entre outros. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, esse segmento compreende cerca de 77% do número total de estabelecimentos agropecuários contabilizados no país. No Estado do Rio de Janeiro (ERJ), o levantamento censitário apontou a existência de 43.786 estabelecimentos de AF, que correspondem a 67,13% dos estabelecimentos agropecuários estaduais (IBGE, 2019).

Estudos transversais vêm apontando os benefícios dos programas de compras institucionais. No que se refere ao PNAE e PAA, menciona-se o encurtamento da cadeia de comercialização, evitando atravessadores e reduzindo o preço dos alimentos aos consumidores, a promoção de melhor aproveitamento de alimentos perecíveis, a valorização do agricultor por meio do aumento de renda e da geração de ocupações, a preservação de tradições culturais e de práticas sustentáveis de produção, além da diversificação dos alimentos produzidos (Barbosa *et al.*, 2020; Corbo, 2021; Dias *et al.*, 2021; Saraiva *et al.*, 2013; Teo; Mossmann; Taglietti, 2017; Triches *et al.*, 2019; Turpin, 2009; Valent; Silva, 2021; Vargas, 2017). Adicionalmente, ao estabelecer um percentual mínimo para compra de alimentos da AF, o PNAE ampliou o seu foco para a promoção do desenvolvimento (Marques; Dalbianco, 2025). Sob essa ótica, alguns estudos têm destacado a contribuição e a relevância do PNAE para o desenvolvimento regional, através do estímulo ao cooperativismo, a redes de comercialização local e estratégias de assistência técnica (Machado; Silva, 2025), entre outros aspectos.

Por outro lado, estudos também têm demonstrado alguns desafios, como a falta de apoio institucional e de assistência técnica aos agricultores (Carmo *et al.*, 2021; Triches *et al.*, 2019), resultando



em instabilidade na oferta dos alimentos. Em relação ao PNAE, os desafios dizem respeito à necessidade de planejamento da produção por parte dos agricultores, às exigências em termos de documentação, à logística requerida, à dificuldade de comunicação entre os atores envolvidos, entre outros aspectos (Saraiva *et al.*, 2013; Teo; Mossmann; Taglietti, 2017; Triches *et al.*, 2019). No que se refere ao PAA, a literatura tem destacado o seu potencial de articulação na produção de alimentos para o consumo local, ao mesmo tempo em que se observam limites em contemplar os assentamentos rurais, assim como comunidades indígenas e quilombolas, apesar da ênfase do Programa nesses públicos (Grisa *et al.*, 2010). Os estudos também reportam problemas como falhas na estrutura das Chamadas Públicas (CP), a terceirização, a falta de envolvimento dos atores, o desconhecimento da legislação e as mudanças no cenário político (Salgado *et al.*, 2022; Triches *et al.*, 2022).

A organização dos agricultores familiares em associações e cooperativas tem sido apontada como estratégia para contornar esses desafios. Dentre as formas organizacionais, as cooperativas constituem sociedades civis baseadas na cooperação, solidariedade, democracia, sustentabilidade e equidade. Desde a década de 1970, o Brasil instituiu, por meio de lei, a Política Nacional de Cooperativismo (Brasil, 1971), que estabeleceu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Evidencia-se que o quadro social do cooperativismo agropecuário brasileiro é composto prioritariamente por agricultores familiares, tendo sido instituída a DAP Jurídica para a identificação das formas associativas de organização da AF, na qual se requer o percentual mínimo de 50% dos agricultores com DAP Física Ativa em sua composição societária (Brasil, 2006; 2021). Desse modo, identificam-se diferentes arranjos organizacionais associativos que se caracterizam como pertencentes ao setor da AF, os qualificando para acessar as políticas públicas direcionadas para esse segmento, como o PNAE e o PAA.

É importante considerar as diferenças regionais que impactam o potencial de organização dos agricultores e o acesso ao mercado institucional público oportunizado pelo PNAE e o PAA. Nesse sentido, o Rio de Janeiro é a unidade federativa com o maior grau de urbanização do Brasil (IBGE, 2011), onde se identifica extração da urbanização para as áreas rurais, trazendo novas atividades econômicas para o campo, com impacto no perfil do produtor e na produção de alimentos na região. Apesar do ERJ ainda conseguir manter suas atividades agrícolas (Marafon, 2017; Souza, 2019), em 2017, a maioria dos municípios do Estado, caracterizados como urbanos, não atendiam o percentual mínimo de compra da AF

para o PNAE (Dias *et al.*, 2021).

Considerando as especificidades do Estado do Rio de Janeiro, esse artigo pretende responder às seguintes questões: qual é o quantitativo de cooperativas agropecuárias portadoras de DAP Jurídica no ERJ? Qual é o perfil dessas organizações e a sua localização regional? Considerando os critérios de prioridade previstos nos Programas, como esse perfil afeta o acesso ao PNAE e o PAA?

Trata-se de uma questão que possui relevância na atualidade, tendo sido apontada por agricultores familiares do Estado em diferentes fóruns de discussão sobre o tema, como reuniões e audiências públicas. Além disso, os estudos que abordam esses programas no ERJ têm se concentrado mais para quem efetua a compra dos gêneros da AF, notadamente as administrações municipais (Barbosa *et al.*, 2020; Dias *et al.*, 2021), o que deixa em aberto a análise direcionada a quem fornece os alimentos, ou seja, os agricultores familiares e suas organizações (associações e cooperativas). Assim, este artigo tem por objetivo caracterizar as cooperativas agropecuárias da agricultura familiar no ERJ e problematizar o acesso ao mercado institucional, com foco nos Programas PNAE e PAA.

METODOLOGIA

Este trabalho se alinha ao campo dos estudos sobre implementação de políticas públicas (Lotta, 2019), que busca estender o olhar para o momento no qual a política é posta em prática. O estudo parte do pressuposto de que a implementação das políticas públicas é incremental e pode gerar resultados não previstos, de modo a produzir mudanças nos contextos, nos desenhos operacionais, assim como nos seus próprios resultados, em uma via de mão dupla (Hall, 1993; Howlett; Ramesh, 2003).

Partindo desse referencial, empreendeu-se um estudo descritivo de base documental que envolveu a utilização tanto de dados secundários de acesso público, quanto de acesso restrito. Os dados de acesso restrito foram obtidos considerando a Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio do Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal. A coleta dos dados ocorreu entre maio e junho de 2023 por meio da solicitação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) da relação de cooperativas agropecuárias portadoras de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAPs) Jurídicas do ERJ (Brasil, 2023b).

A análise da caracterização das cooperativas considerou os critérios estabelecidos pela Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, nos termos da legislação (Brasil,



2006), em que se oportuniza a DAP para Unidade Familiar de Produção Rural (Pessoa Física), Formas Associativas da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Pessoa Jurídica), Cooperativas (Pessoa Jurídica) e Associações (Pessoa Jurídica).

Com base na relação de cooperativas agropecuárias no ERJ, portadoras de DAP Jurídicas, localizou-se o extrato de DAP junto ao sítio eletrônico do MDA. Buscou-se identificar as seguintes informações para a caracterização das cooperativas: (1) tempo de existência; (2) localização geográfica; (3) número de agricultores associados com e sem DAP; (4) segmentos que compõem o seu quadro social. A análise dos dados foi apresentada de forma descritiva, com a categorização das variáveis supracitadas. No que tange à localização geográfica, foi utilizada a classificação regional proposta pelo Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do RJ (Ceperj, 2018), resultando na confecção de mapas geográficos para a localização das formas associativas no ERJ.

Verificou-se a localização de cada cooperativa agropecuária de agricultura familiar para fins de análise comparativa quanto ao potencial de acesso ao PNAE e PAA, tendo por referência os critérios estabelecidos por cada Programa, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 | Critérios de localização geográfica segundo o PNAE e o PAA.

PNAE (Resolução nº 6 de 08 maio de 2020).	PAA (Resolução nº GGAlimenta 3, de 14 de junho de 2022).
<p>Artigo 35:</p> <p>§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.</p> <p>§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:</p> <p>I – o grupo de projetos de fornecedores locais têm prioridade sobre os demais grupos;</p> <p>II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;</p> <p>III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;</p> <p>IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.</p>	<p>Art. 10 Para a seleção, as propostas de venda habilitadas devem ser divididas de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I - grupos de projetos de fornecedores locais, II - grupo de projetos estaduais, III - grupo de projetos regionais e IV - grupos de projetos do país.</p> <p>§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física ou CAF, o município indicado na DAP ou CAF.</p> <p>§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP jurídica ou CAF, o município onde estiver registrado o CNPJ da organização produtiva.</p>

Fonte: Brasil (2020; 2022).

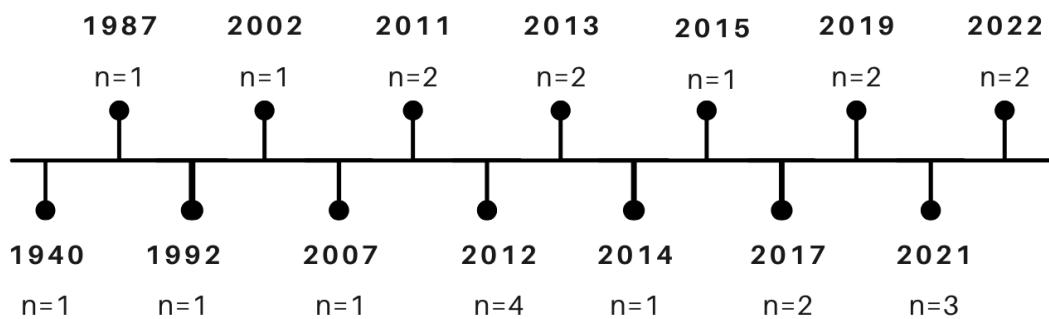


Para o PNAE, a localização é determinada por onde houver maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica da cooperativa. No caso do PAA, a localização se dá de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo definida pela sede da cooperativa.

RESULTADOS

A partir do levantamento de dados, foram identificadas 23 (vinte e três) cooperativas agropecuárias e 1 (uma) associação de cooperativas portadoras de DAP Jurídicas no ERJ (Figura 1). Dessas cooperativas, 21 (vinte e uma) foram criadas a partir dos anos 2000, sendo que mais da metade delas foi fundada após a publicação das legislações do PNAE e do PAA. Há, contudo, o caso de uma cooperativa, situada no município de Barra Mansa, cuja fundação remonta ao ano de 1940.

Figura 1 | Número de cooperativas agropecuárias portadoras de DAP Jurídica no ERJ, segundo o ano de criação.



Fonte: Elaboração dos autores, com base nos dados do MDA (Brasil, 2023c).

Na tabela 1, destaca-se que a maioria das cooperativas apresenta quadro social de até 49 (quarenta e nove) associados, enquanto 3 (três) delas são constituídas pelo número mínimo, correspondente a 20 (vinte) associados. Ainda, há 4 (quatro) cooperativas que possuem mais de 101 (cento e um) associados, em que o maior número é apresentado por uma associação de cooperativas com sede no município do Rio de Janeiro, a qual possui 580 (quinhentos e oitenta) associados (dados não apresentados em tabela).

Tabela 01 | Distribuição das cooperativas agropecuárias do ERJ segundo quantitativo de associados em 2023.

Número de associados	Cooperativas	
	n	%
De 20	3	12,5
De 21 a 50	15	62,5
De 51 a 100	2	8,3
Acima de 101	4	16,6
Total	24	100

Fonte: Elaboração dos autores, com base nos dados do MDA (Brasil, 2023c).

Do quadro total de associados dessas organizações, 77,75% (n=1.586) dos associados possuem DAP Física (dados não apresentados na tabela). Na tabela 2, observa-se que a maioria das cooperativas apresenta entre 90 e 100% de associados portadores de DAP Física. Contudo, duas cooperativas apresentavam o *status* de DAP Jurídica bloqueada por não atender ao percentual mínimo de agricultores familiares com DAP Ativa em sua composição societária no momento da coleta de dados.

Tabela 02 | Distribuição das cooperativas agropecuárias do ERJ segundo percentual de associados com DAP Física em 2023.

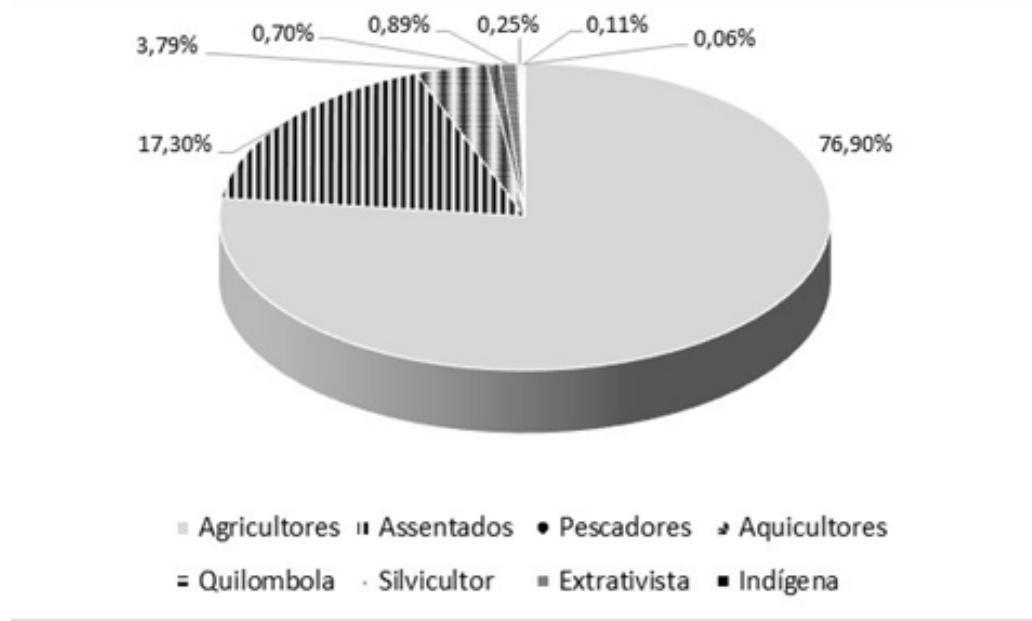
Percentual de associados com DAP	Cooperativas	
	n	%
Inferior a 50%	2	8,4
De 50 a 69,9%	6	25
De 70 a 89,9%	5	20,8
De 90 a 100%	11	45,8
Total	24	100

Fonte: Elaboração dos autores, com base nos dados do MDA (Brasil, 2023c).

Na Figura 02 observa-se os segmentos que compõem o quadro social das cooperativas agropecuárias portadoras de DAP Jurídica no ERJ em 2023. A grande maioria dos associados das cooperativas que são portadores de DAP Física corresponde a agricultores familiares (n=1.219 associados), seguido de assentados (n=275 associados), pescadores (n=60 associados), quilombolas (n=14 associados), aquicultores (n=11 associados), silvicultores (n=4 associados), extrativistas (n=2 associados) e um indígena associado.



Figura 02 | Percentual de segmentos que compõem o quadro social das cooperativas agropecuárias do ERJ em 2023.



Fonte: Elaboração dos autores, com base nos dados do MDA (Brasil, 2023c).

Essa diversidade de segmentos se reflete no quadro social das cooperativas. Das 24 (vinte e quatro) organizações, 9 (nove) cooperativas têm o seu quadro social formado por apenas um tipo de público, sendo 8 (oito) organizações somente de agricultores e 1 (uma) só de pescadores. A maior parte das cooperativas é composta por mais de um público: em 5 (cinco) delas, o quadro social envolve agricultores e assentados, enquanto em outras 4 (quatro), envolvem arranjos distintos entre agricultores e silvicultores, aquicultores, extrativistas e quilombolas. Em outras 5 (cinco) cooperativas, o quadro social integra três ou mais públicos diferenciados (dados não apresentados na tabela).

Observa-se, na tabela 3, a distribuição das organizações da AF e dos agricultores familiares com DAP por região. Existe maior distribuição das sedes das cooperativas nas regiões Metropolitana e Serrana, que se reflete no número de associados portadores de DAPs Físicas nessas regiões. Já com relação ao número de associados com DAP, destaca-se a região Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Deve-se mencionar que duas cooperativas possuem associados portadores de DAPs Físicas situados em outros estados, no caso, São Paulo e Minas Gerais.

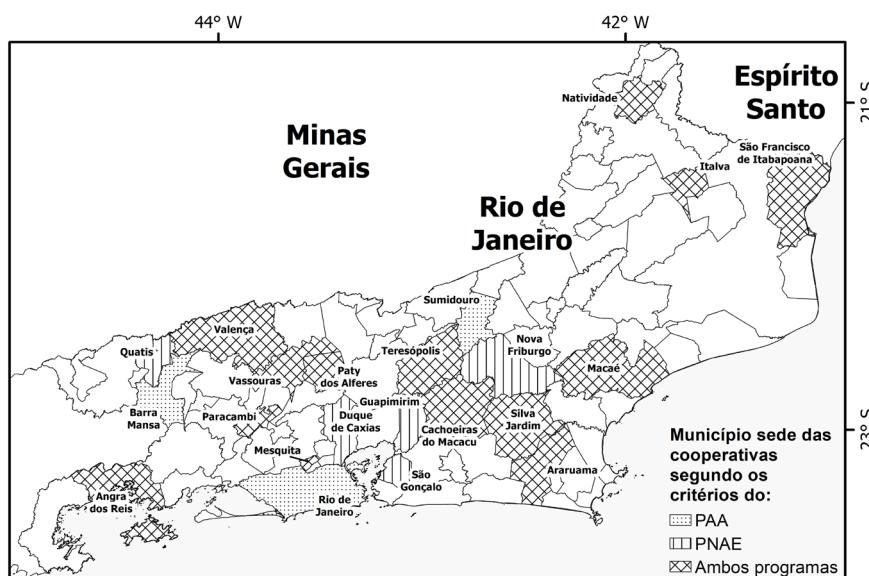
Tabela 3 | Distribuição da sede das cooperativas e seus associados com DAP por regiões geográficas do ERJ, segundo a classificação da CEPERJ.

Região do ERJ	Cooperativas	Total de associados com DAP	
		n	n
Metropolitana	7		274
Serrana	4		288
Baixadas Litorâneas	3		133
Centro-Sul	3		170
Noroeste Fluminense	2		193
Norte Fluminense	2		174
Médio Vale do Paraíba	2		280
Costa Verde	1		37
Total	24		1549

Fonte: Elaboração dos autores, com base nos dados do MDA (Brasil, 2023c)

A Figura 03 apresenta o mapa da distribuição das sedes das cooperativas segundo o critério de localização descrito nas legislações do PNAE e do PAA. Como se pode verificar, a grande maioria das organizações atendem ao critério de localidade para ambos os Programas, totalizando 83,3% ($n=20$). Apenas 16,7% diferem quanto ao critério de localidade para os dois Programas ($n=4$), sendo consideradas como locais em dois municípios conforme o Programa: Rio de Janeiro (PAA)/Duque de Caxias e Guapimirim (PNAE); Barra Mansa (PAA)/Quatis (PNAE); Sumidouro (PAA)/São Gonçalo (PNAE); Rio de Janeiro (PAA)/Nova Friburgo (PNAE).

Figura 3 | Mapa da distribuição das cooperativas no ERJ segundo critério de localidade do PNAE e do PAA.



Fonte: elaboração dos autores.

DISCUSSÃO

Os dados levantados apontam que mais da metade das organizações de AF no ERJ foi fundada a partir de 2011, possivelmente como reflexo da ampliação das oportunidades para comercialização por meio das políticas de compras públicas de alimentos do PNAE e do PAA (Brasil, 2009; 2012; 2018; 2021). Dias *et al.* (2021) apontaram a evolução nas compras de gêneros alimentícios da AF em programas como o PNAE, constatando crescimento desse mercado institucional no ERJ.

Nesse contexto, salienta-se o papel fundamental de indução de processos organizativos que as políticas públicas podem fomentar (Grisa; Schneider, 2014). O PAA induziu uma nova trajetória voltada para compras institucionais públicas da AF que, em 2009, ganhou força com a legislação do PNAE, regulamentando o uso do recurso federal e garantindo um mercado específico para os agricultores familiares e suas organizações (Brasil, 2009; Grisa; Schneider, 2014; Turpin, 2009).

Destaca-se, ainda, a abertura de mercado oportunizada pela modalidade de Compra Institucional (CI) pelo PAA em 2012, permitindo que instituições públicas de todos os níveis da federação adquiram alimentos da AF, com seus próprios recursos financeiros e por meio de dispensa de licitação. No entanto, esse mercado ainda é incipiente. Um estudo indicou que, em um universo nacional de 64 (sessenta e quatro) universidades brasileiras, apenas 5 (cinco) da região Sudeste compraram alimentos da AF entre os anos de 2012 e 2019 (Salgado *et al.*, 2022). O PAA-CI não é amplamente documentado na literatura científica, como ocorre com a compra pública da AF para a alimentação escolar (Triches *et al.*, 2022), que tem a prerrogativa de monitoramento e fiscalização do governo federal em razão do repasse de recursos financeiros. No caso da autogestão de recursos próprios dos entes públicos, cabe a fiscalização dos órgãos externos de controle, tais como Controladoria Geral da União, Ministério Público e Tribunal de Contas. Ademais, muitos órgãos públicos vêm terceirizando o serviço de alimentação e transferindo a responsabilidade da compra de alimentos da AF para a iniciativa privada, o que inviabiliza a compra e descarteriza o objetivo da política pública no encurtamento das cadeias de abastecimento, na aproximação de agricultores e consumidores, no fortalecimento dos grupos prioritários e no papel do Estado como gerador de sistemas alimentares alternativos e sustentáveis (Triches *et al.*, 2022). Isso faz



com que os órgãos públicos criem estratégias para viabilizar a compra, mesmo com a terceirização dos serviços de alimentação, considerando a importância desses programas para a Segurança Alimentar e Nutricional dos grupos atendidos.

O PNAE e o PAA são Programas que possibilitam o acesso dos agricultores ao mercado institucional público e estimulam o cooperativismo e o associativismo agropecuário para o desenvolvimento socioeconômico dos produtores rurais (Costa *et al.*, 2020). Ainda, devido ao ERJ ser altamente urbanizado (Souza, 2019), há cada vez mais famílias se dedicando à produção de alimentos nas regiões urbanas e periurbanas, podendo acessar os Programas. Esse formato associativo possibilita maior organização da produção agrícola, adoção de tecnologias mais rentáveis e ampliação da comercialização dos alimentos com melhores preços, bem como assistência técnica e financiamento (Gong; Battese; Villano, 2019). É importante reconhecer as cooperativas como instrumento de combate à pobreza nas áreas rurais (FAO, 2012). Ao avaliar o impacto das cooperativas e associações na produção agropecuária familiar brasileira, um estudo mostrou que as organizações coletivas de produção contribuíram para o aumento da produção da agropecuária de menor porte no Brasil (Ramos; Vieira Filho, 2023). Apesar dos benefícios do cooperativismo, deve-se mencionar que as cooperativas de maior porte possuem infraestrutura e acabam focando no mercado institucional de grandes cidades que envolvem maior volume de recursos financeiros, passando, muitas vezes, a atuar como atravessadores na comercialização de alimentos, descaracterizando assim o perfil social das cooperativas (Baccarin *et al.*, 2017). Dessa forma, torna-se necessário que os órgãos de controle e de assistência técnica estejam atentos a essas distorções.

Embora o número de cooperativas no ERJ tenha aumentado na última década, ainda é tímido se comparado a outras regiões brasileiras, inclusive em relação ao número de associados, o que caracteriza o Estado com predomínio de pequenas cooperativas, em que a grande maioria não ultrapassa 50 (cinquenta) associados. Infere-se, portanto, que essas organizações atuam no plano local e regional, constituindo-se em uma forma de inclusão de agricultores e demais públicos no acesso aos mercados, por meio de cadeias produtivas. Em um estudo realizado no ano de 2020, foi descrito que o número de DAP Física e Jurídica no estado do Espírito Santo é 5 (cinco) vezes



maior que no Rio de Janeiro (Gonçalves; Gama; Medina, 2020). Os autores ainda relataram que no ERJ nesse mesmo ano, havia uma média de 20 mil integrantes com DAP Física, 10 (dez) vezes maior que o de DAP jurídica, sendo nessa categoria, o número de 2.600 (dois mil e seiscentos) associados. Ainda no mesmo ano, apenas 20% em média do recurso do PNAE foi utilizado com a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Também foi identificado pelos autores que 70% dos municípios não cumpriram com os requisitos de utilização de no mínimo 30% do recurso com a aquisição de alimentos da AF (Gonçalves; Gama; Medina, 2020).

As instituições públicas do ERJ, seja por meio do PNAE ou do PAA, oferecem um potencial de mercado que atrai organizações de outros estados. Assim, não é incomum que cooperativas do Sul do Brasil participem de editais de CP, e por vezes sejam as ganhadoras dos processos no ERJ. Essa dinâmica pode comprometer a efetividade da política na promoção do desenvolvimento regional no próprio estado, uma vez que a apropriação dos recursos repassados pelo FNDE acaba sendo efetuada por organizações sediadas fora do território fluminense. A região Sul do país se destaca com maior potencial de organização das cooperativas, estando elas em maior número e com maior quantitativo de associados, seguidas das regiões Nordeste e Sudeste, nessa última com destaque ao estado de São Paulo (Harold *et al.*, 2022; Silva; Schultz, 2017).

O quadro de associados dessas organizações reflete a diversidade de públicos que compõem a AF fluminense, o qual comprehende um amplo leque de categorias sociais, incluindo agricultores, pescadores, aquicultores, extrativistas, silvicultores, indígenas e quilombolas. A maior parte das cooperativas apresenta mais de um tipo de público em seu quadro social, com arranjos distintos, sendo que uma cooperativa possui um indígena entre seu quadro de associados. Mais do que refletir a diversidade social do meio rural, a presença de diferentes públicos, como assentados, quilombolas e indígenas no quadro social pode configurar em “vantagem” por ocasião da apresentação de propostas para Programas de compras públicas de alimentos por parte da cooperativa. Tomando o PNAE como exemplo, entre os critérios de desempate das propostas estabelecidos a partir da Resolução FNDE nº 26/2013, consta o público constituído por assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, em sequência ao quesito dos fornecedores locais do município (Brasil, 2013). O estabelecimento de prioridade para propostas

que envolvam assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas, sinaliza o esforço em contornar um dos limites apontados por Grisa *et al.* (2010) que diz respeito à inserção desses públicos em programas de compras públicas de alimentos. Esse esforço foi ampliado recentemente com a publicação de uma Nota Técnica que objetiva ampliar o acesso de povos e comunidades tradicionais ao PNAE, por meio da não obrigatoriedade de apresentação do DAP, possibilitando o uso apenas do registro do Número de Identificação Social (NIS) do (a) agricultor (a) de família indígena, quilombola ou de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) (Brasil, 2023a).

Se o crescimento do mercado institucional no ERJ é um dos fatores impulsionadores da criação de cooperativas, verifica-se, por outro lado, que os municípios fluminenses enfrentam dificuldade para alcançar o percentual mínimo de compra de gêneros alimentícios da AF estabelecido pela legislação. A dificuldade é mais acentuada nos municípios de maior porte populacional, com altos índices de urbanização, elevada mobilização de recursos e quantitativo elevado de unidades escolares, em que as organizações dos agricultores familiares enfrentam dificuldades em atender à grande demanda de gêneros alimentícios e dar conta da complexidade do seu transporte (Barbosa *et al.*, 2020; Dias *et al.*, 2021). Por outro lado, os resultados mostram que existe uma presença maior de organizações na região Metropolitana, mais urbanizada e populosa do ERJ, portanto com potencial para acessar o mercado institucional do PNAE e do PAA.

Como já mencionado, a atividade agropecuária vem perdendo importância frente aos demais setores da economia no ERJ. No presente estudo, identificou-se que duas cooperativas apresentavam o *status* de DAP Jurídica suspensa por não atender ao percentual mínimo de titulares com DAP Física, possivelmente pelo não enquadramento dos agricultores nos critérios definidos em lei em razão da diversificação da atividade laboral. Além disso, as dificuldades no acesso à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) também podem limitar o acesso à DAP Física. A DAP Física tem sido um dos principais instrumentos para diferenciar agricultores familiares de outras categorias sociais, no entanto, pode constituir em uma “barreira” no acesso a políticas públicas devido às exigências em termos de composição da renda familiar.

Neste contexto, os programas de compras governamentais de alimentos podem desempenhar um papel importante no desenvolvimento regional. Analisando a trajetória e o papel de diferentes organizações da Agricultura Familiar, Moreira *et al.* (2023) apontam sua contribuição para a expansão e o fortalecimento dos mercados institucionais no estado de Minas Gerais, ajudando a impulsionar o capital social e a geração de renda no campo. Por sua vez, o estudo realizado por Araújo e Fahd (2023) na cidade de Castro, estado do Paraná, identificou o fortalecimento da economia e o desenvolvimento local pela retenção dos recursos oriundos do PNAE e do PAA dentro da região. Segundo os autores, houve contribuição para o desenvolvimento local e regional através da diversificação da produção, do fortalecimento institucional, da abertura de novos mercados, do investimento na atividade produtiva e garantia de renda, reduzindo o êxodo rural. Desta forma, o presente trabalho vem reforçar as considerações desses estudos, apontando o potencial do PNAE e PAA em alavancar o desenvolvimento regional no Estado do Rio de Janeiro, na medida em que promovem segurança alimentar e nutricional, fortalecem a AF, geram emprego e renda, tendo por instrumento as organizações cooperativas.

Cabe destacar que, recentemente, houve alteração nos critérios de prioridade de localização no PNAE (Brasil, 2020), assim, as organizações precisam lidar com dois critérios diferentes quando da apresentação das propostas de venda, o que tem repercutido em algum grau de insatisfação por limitar o acesso a um dos Programas em determinados contextos. Essa dificuldade tem induzido a estratégias por parte das organizações, como por exemplo manter número igual de agricultores associados em dois municípios para ampliar a prioridade no mercado do PNAE, pois, segundo a normativa desse Programa, o que identifica o município sede é o maior quantitativo de agricultores associados. Diferentemente, no PAA, o município sede será aquele onde o CNPJ está cadastrado. Contudo, o estudo revelou que a maior parte das organizações são consideradas locais para ambos os Programas, identificando que o maior número de associados está na mesma região da sede da organização.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo contribuiu para traçar um panorama das organizações da AF no Estado do Rio de Janeiro. As cooperativas do ERJ se caracterizam como pequenas e médias em razão do número de sócios, uma vez que grande parte não ultrapassa 100 (cem) associados, a maioria desses possuidores de DAP Física. As regiões Metropolitana e Serrana concentram quase metade das cooperativas em que, na sua composição, predominam as categorias de agricultores familiares e de assentados de reforma agrária. Ademais, a maioria das cooperativas alcançaram prioridade local para ambos os Programas, PNAE e PAA, identificando que não existe dificuldade de acesso, considerando que o maior número de associados está na mesma região da sede da cooperativa.

Os mecanismos de compras institucionais públicas por meio do PNAE e do PAA vêm se mostrando indutores de processos organizativos de agricultores familiares, com vistas a garantir o escoamento mais estável da produção. O estudo contribuiu para elucidar que ainda são necessárias estratégias e ações governamentais no ERJ para o fomento ao cooperativismo e ao associativismo, visando possibilitar o acesso dos agricultores familiares ao mercado institucional público do PNAE e do PAA, Programas considerados de importância para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico da região. Além disso, evidenciou-se que ainda existem agricultores familiares sem DAP Física, o que pode estar relacionado à deficiência de assistência técnica.

No entanto, a existência de dois Programas de compras governamentais de alimentos, cada qual com distintos critérios de priorização, faz com que os agricultores tenham que lançar mão de duas concepções sobre localidade quanto forma de acesso, podendo configurar um problema de implementação da política pública. Diante disso, levanta-se a proposição de uniformizar os critérios de acesso a políticas públicas que têm objetivos comuns, visando facilitar a compreensão por parte dos agricultores familiares e suas organizações. Outras sugestões para o aprimoramento da política pública são: i) implementação de um programa de ATER voltado para o cooperativismo da Agricultura Familiar por parte do governo federal; ii) desenvolvimento de projetos e demais ações em parceria com as Universidades; iii) reforço da ATER no Estado do Rio de Janeiro, recompondo o quadro técnico defasado da entidade oficial; iv) implementação de programas de apoio à AF por parte das administrações municipais.



Cabe destacar que são necessários novos estudos, em especial para identificar o quantitativo de agricultores orgânicos e agroecológicos no ERJ, que são considerados grupos prioritários para os Programas, com vistas à análise dos desafios desse segmento ao acesso ao mercado institucional público.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Alcione Lino de; FAHD, Plínio Gonçalves. Agricultura familiar e os programas de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento local e regional através da economia solidária. **P2P & Inovação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, n. 2, p. 75–93, mar./ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.21721/p2p.2023v9n2.p75-93>. Acesso em: 08 de dez. de 2025.

BACCARIN, José Giacomo; TRICHES, Rozane Márcia; TEO, Carla Rosane Paz Arruda; SILVA, Denise Boito Pereira da. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 55, n. 1, p. 103-122, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/FSg7rmxPPTX6nSPLffvQ7QC/>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

BARBOSA, Roseane Moreira Sampaio *et al.* Controle social do Programa de Alimentação Escolar em um município de grande porte. **Saúde e Pesquisa**, Maringá, PR, v. 13, v. 3, p. 607-616, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/saudpesq/article/view/7820>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm#:~:text=L5764&text=LEI%20N%C2%BA%205.764%2C%20DE%2016,cooperativas%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias. Acesso em: 01 de dez. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.696, de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/2003/L10.696.htm#:~:text=LEI%20No%2010.696%2C%20DE%202%20DE%20JULHO%20DE%202003&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20repactua%C3%A7%C3%A3o%20e,rural%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias. Acesso em: 17 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 17 de nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 17 de nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III de Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 17 de nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2013/resolucao-cd-fnde-no-26-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em: 17 de nov. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018**. Disciplina a emissão de declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/38405397/do1-2018-08-27-portaria-n-523-de-24-de-agosto-de-2018-38405190. Acesso em: 17 de nov. 2023.



BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 17 de nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021.** Altera o [Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017](#), que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.688-de-26-de-abril-de-2021-316016356>. Acesso em: 17 de nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Resolução Nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022.** Dispõe sobre a execução da modalidade “Compra Institucional”, no âmbito do Programa Alimenta Brasil. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-ggalimenta-3-de-14-de-junho-de-2022-408552211>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Nota Técnica Nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE** PROCESSO Nº 23034.000737/2018-78 Participação de Povos e Comunidades Tradicionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/NTParticipaodePovoseComunidadesTradicionaisnoPNAE.pdf>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Razão Social DAPs PJ Cooperativas Ativas Estado do Rio de Janeiro.** 2023b. Pedido de acesso à informação via Fala.BR. Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (<https://falabr.cgu.gov.br/publico>), sob protocolo 54800.000190/2023-73. Acesso em: 25 mai. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Sistema da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).** 2023c. Disponível em: <https://dap.mda.gov.br/>. Acesso em: 29 jun. 2023.

CARMO, Ana Paula Frasão do; VILLAR, Betzabeth Slater; BICALHO, Daniela; MIGUEL, Flávia da Silva; SCHWARTZMAN, Flávia; NOGUEIRA, Rosana Maria. Modos de organização e desafios da participação dos Agricultores Familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p. e021016, 2021. DOI: 10.20396/san.v28i00.8659189. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8659189>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ. **Tabela da Divisão municipal e regional fluminense - 2018.** Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Maparj2018-Mapa_do_Estado_do_Rio_de_Janeiro_-_Brasil_-_Regi%C3%B5es_de_Governo_e_Munic%C3%ADpios_-_2018.png. Acesso em: 08 maio 2024.

CORBO, Cássia. Por que comprar alimentos da agricultura familiar. **Blog da Divisão de Promoção da Saúde Discente - Laranja na Colher**, Porto Alegre, RS, 15, março, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/laranjanacolher/2021/03/15/por-que-comprar-alimentos-da-agricultura-familiar/>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

COSTA, Rayssa Alexandre; VIZCANIO, Carlos Andres Charris; COSTA, Edward Martins. **Participação em cooperativas e eficiência técnica entre agricultores familiares no Brasil.** Uma jornada pelos contrastes do Brasil: 100 anos de censo agropecuário. Brasília, DF: IPEA/IBGE, 2020, cap. 17.

DIAS, Patrícia Camacho *et al.* Compras Públicas da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar em municípios do estado do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, SP, v. 16, n. 6, p. 360-377, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/11892>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION - FAO. **Agricultural cooperatives: Key to feeding the world.** Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). Roma, Itália: FAO, 2012. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/fe0f0668-eb51-41b6-b088-5f319ddbb4c2/content>. Acesso em: 28 de nov. 2023.



GONÇALVES, Edira Castelo Branco de A.; GAMA, Amauri Corrêa; MEDINA, Tatiana de Souza. Produtos da agricultura familiar (AF) nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo: aplicação da verba do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, RS, vol. 27, n. 2, p. 89-100, abr./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/37934>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

GONG, Tianchen (Charles); BATTESE, George E.; VILLANO, Renato F. A. Family farms plus cooperatives in China: Technical efficiency in crop production. **Journal of Asian Economics**, v. 64, p. 101-129, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.asieco.2019.07.002>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

GRISA, Catia; SCHMITT, Claudia Job; MATTEI, Lauro Francisco; MALUF, Renato Sergio; LEITE, Sergio Pereira. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, SP, n. 13, p. 137-170, 2010. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/69/59>. Acesso em: 17 de nov. 2023.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 52, p. 125–146, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/rVgHTgTzPC9WDsndRqMPtmf#>. Acesso em: 17 de nov. 2023.

HAROLD, Carlos Alexandre da Silva; MATTE, Alessandra; VICTORIO, André de Moura; LENZ, Dayane Regina. Protagonismo de Cooperativas Agropecuárias de Agricultura Familiar no Brasil. **Revista Grifos – Unochapecó**, Chapecó, SC, v. 32, n. 18, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v32i58.7087>.

HALL, Peter. Policy paradigms, social learning, and the state: the case of economic policy making in Britain. **Comparative Politics**, v. 15, n. 3, p. 275-296, 1993. Disponível em: https://pts.org.pl/wp-content/uploads/2016/04/hall_1993_policy_paradigms_no_marking.pdf. Acesso em: 02 de jan. de 2024.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M. **Studying public policy: policy cycles and policy subsystems**. Oxford: Oxford University Press, 2003. 311 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Principais resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9670&t=destaques>. Acesso em: 02 de jan. de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Resultados Definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>. Acesso em: 02 de jan. de 2024.

LOTTA, Gabriela. Introdução. In: LOTTI, Gabriela (Org.). **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: ENAP, 2019, p. 11-38.

MACHADO, Geovanny; SILVA, Luisa Margareth Carneiro da. Contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção da segurança alimentar no Brasil (2015–2025): uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 14, n. 7, e5914749231, 2025. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v14i7.492311>. Acesso em: 08 de dez. de 2025.

MARAFON, Gláucio José. Transformações no espaço rural fluminense: o papel da agricultura familiar e das atividades turísticas. In: MARAFON, G. J.; RIBEIRO, M. A. (Orgs). **Revisitando o território fluminense**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/3zhhw/pdf/marafon-9788575114575-07.pdf>. Acesso em 11 mai. 2024.

MARQUES, Etiyéle Bastos; DALBIANCO, Vinícius Piccin. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma análise histórico-política. **Aracê**, São José dos Pinhais, PR, v. 7, n. 9, p. 1-10, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/8569>. Acesso em: 08 de dez. de 2025.

MOREIRA, Isabela Renó Jorge; FREITAS, Alair Ferreira de; ALVES JÚNIOR, Almiro; FREITAS, Alan Ferreira de; BERNARDO,



Joyce Santana; SILVA, Suany Machado da. Family farming cooperatives and associations and the institutional market created by the National School Feeding Program (PNAE) in Minas Gerais, Brazil. **Sustainability**, v. 15, n. 6, p. 5202- 2023. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/15/6/5202>. Acesso em: 08 de dez. de 2025.

RAMOS, Érica Basílio Tavares; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Desenvolvimento regional da agricultura familiar: Cooperativismo e associativismo. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, RJ, v. 77, n. 1, p. 1-23, 2023. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rbe/article/view/83024/83769>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

SALGADO, Rafael Júnior dos Santos Figueiredo; SOUZA, Washington José de; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Compra institucional de produtos da agricultura familiar: avaliando a execução do Programa de Aquisição de Alimentos pelas universidades federais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 60, n. Especial, p. 1-21, 2022. Disponível em: <https://revistasober.org/journal/resr/article/doi/10.1590/1806-9479.2021.248030>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

SARAIVA, Elisa Braga *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, RJ, v. 8, n. 4, p. 927-935, 2013. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-674764>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

SILVA, Camila Marques Viana; SCHULTZ, Glauco. Acesso a mercados e gestão de cooperativas da agricultura familiar no Brasil. **Revista Espacios**, Caracas, Venezuela, v. 38, n. 44, p. 23-40, 2017. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n44/a17v38n44p23.pdf>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

SOUZA, Raquel Pereira de. O Desenvolvimento Rural no Estado do Rio de Janeiro a partir de uma Análise Multidimensional. **RESR**, Piracicaba, SP, v. 57, n. 1, p. 109-126, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/D65xPzz6DKy6WyYCwTB75kB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

TEO, Carla Rosane Paz Arruda; MOSSMANN, Márcia Pozzagnol; TAGLIETTI, Roberta Lamonatto. Desafios e mecanismos de enfrentamento na relação entre agricultura familiar e alimentação escolar. **Revista Grifos**, Chapecó, SC, n. 43, p. 34-64, 2017. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/4054>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

TRICHES, Rozane Márcia *et al.* Condicionantes e limitantes na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa de Alimentação Escolar no Estado do Paraná. **Redes**, Santa Cruz do sul, RS, v.24, n.1, p.118-137, jan 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/11713>. Acesso em: 17 de nov. 2023.

TURPIN, Maria Helena. A Alimentação Escolar como Fator de Desenvolvimento Local por meio do Apoio aos Agricultores Familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 16, n. 2, p. 20-42, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634783>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

VALENT, Joice Zagna V.; SILVA, Leonardo Xavier da. O perfil de cooperativas agropecuárias fornecedoras de alimentos para programas de segurança alimentar e nutricional. **Colóquio – Revista do Desenvolvimento Regional**, Taquara, RS, v. 18, n. 1, p. 168-190, 2021. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/colloquio/article/view/1897>. Acesso em: 28 de nov. 2023.

VARGAS, Andréa. **Na perspectiva da qualidade ampla: os desafios e as oportunidades para a agricultura familiar frente às compras públicas**. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, Setor de Ciências da Saúde. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017. 112 f. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/52934>. Acesso em: 15 de mar. 2024.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.



REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V.22, N°1, Jan-Abr/2026 | <https://www.rbgdr.net/>



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

